



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Praça Olegário Maciel, 831 - Centro

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 23/01

Outorga Título de **Cidadania Honorária** de Bom Despacho/MG”.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Bom Despacho/MG, por seus relevantes serviços prestados à comunidade desta cidade, ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Bom Despacho, Exmo. **Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA BRANDÃO SANTOS**.

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 16 de abril de 2001.


Vereador **ANTÔNIO DE SOUZA SOBRINHO**

CGBV/